



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 7394, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG, Professor RENATO TOCANTINS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 7346, de 22 de agosto de 2024, publicado no Boletim Interno da UFMG em 22 de agosto de 2024.

Art.2º RETIFICAR a Portaria 6992, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, publicado no Boletim Interno da UFMG em 12 de agosto de 2024. no Art. 2º nos seguintes termos:

**Onde se lê** : Art 2º Designar os servidores DANIELA MARA LIMA OLIVEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 287717, SIAPE nº 1013595, lotada na Faculdade de Letras; BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 072397, SIAPE nº 1143467, lotado no Departamento de Ciências Políticas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA MELO , médica, inscrição UFMG nº 233064, SIAPE nº 4485227, lotada no Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes da Faculdade de Medicina para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar presumíveis irregularidades praticadas pelo servidor A.L.C.D.A, Inscrição UFMG nº \*\*941\*, SIAPE nº \*517\*\*\*, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.242.933/2024-18.

**Leia-se:** Art 2º Designar os servidores BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 072397, SIAPE nº 1143467, lotado no Departamento de Ciências Políticas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; DANIELA MARA LIMA OLIVEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 287717, SIAPE nº 1013595, lotada na Faculdade de Letras; MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA MELO , médica, inscrição UFMG nº 233064, SIAPE nº 4485227, lotada no Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes da Faculdade de Medicina para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão

Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar presumíveis irregularidades praticadas pelo servidor A.L.C.D.A, Inscrição UFMG nº \*\*941\*, SIAPE nº \*517\*\*\*, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.242.933/2024-18.

Art. 3º - Os demais termos da Portaria 6992, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, publicado no Boletim Interno da UFMG em 12 de agosto de 2024 permanecem inalterados.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024.

**RENATO TOCANTINS SAMPAIO**  
**Diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 22/08/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3486628** e o código CRC **D5037C32**.